

63. ATIVIDADES EXECUTADAS POR CLASSE DE PRODUTO – ASSINALE COM UM “X” AS ATIVIDADES EXECUTADAS NO ESTABELECIMENTO, SEGUNDO A CLASSE DE PRODUTO.

Esse campo deve ser preenchido somente se no campo “7. Tipo de Solicitação”, do formulário “**Requerimento de Cadastro Municipal de Vigilância em Saúde**”, foram assinaladas uma das seguintes alternativas:

- CADASTRO INICIAL
- ATUALIZAÇÃO DE CMVS
- ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – Associada ao campo “**AMPLIAÇÃO / REDUÇÃO DE ATIVIDADE / CLASSE E OU CATEGORIA DE PRODUTO**” – somente quando se tratar de ampliação ou redução de atividades.

Nota: Desde que a empresa tenha interesse e atenda as condições sanitárias (técnicas e de instalação), um único cadastro pode contemplar todas as classes de produto do mesmo agrupamento (Grupo I a V, abaixo).

Desta forma, Classes de Produtos em Grupos distintos exigem cadastros distintos.

No caso do CNAE 4691-5/00 (Comércio atacadista de diversas classes de produtos relacionados à saúde), será concedido um único número CMVS.

Grupo I

Medicamentos
Medicamentos de Controle Especial
Insumos Farmacêuticos
Insumos Farmacêuticos de Controle Especial
Precursores

Grupo II

Cosméticos
Perfumes
Produtos de Higiene

Grupo III

Alimentos
Alimentos Artesanais
Aditivos para Alimentos
Embalagens para Alimentos
Vernizes Sanitários para embalagem de alimentos

Grupo IV

Produtos para Saúde / Correlatos

Grupo V

Saneantes Domissanitários

Assinalar com “X” somente as atividades pertinentes ao tipo de estabelecimento, de acordo com as classes de produtos.

Favor observar as orientações correspondentes para as seguintes situações e CNAE: